



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº 33491 pág. 76
de: 27/03/2017
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 066/2017	
INTERESSADO (A):	Ozanei Soares Batista
ASSUNTO:	Devolução de recursos recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2014.
PROCESSO Nº:	062.0001116.2016

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 011/2015-CD/FAPEAM, que concedeu bolsa de Mestrado à Sra. **Ozanei Soares Batista** no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014, a fim de possibilitar sua participação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos da Universidade Federal do Amazonas – PPGCTRA/UFAM;

b) a informação prestada pela discente via mensagem eletrônica, que apesar de ter cumprido todas as exigências estabelecidas pelo PPGCTRA/UFAM, não obteve êxito durante a defesa de sua dissertação;

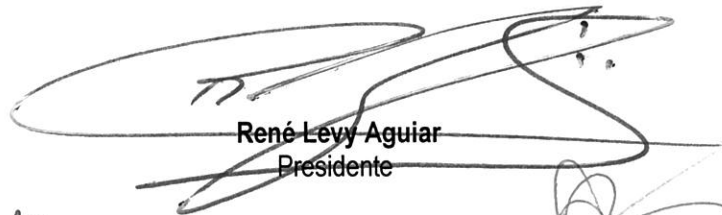
c) que até a presente data, apesar de várias notificações pela Diretoria Técnico-Científica/FAPEAM à interessada, não há registro da apresentação do Relatório Técnico Final, bem como de um exemplar da dissertação, nos termos do Edital nº 003/2014-RH-INTERIORIZAÇÃO;

d) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que recomenda a devolução integral dos recursos recebidos pela interessada, atualizados pela taxa SELIC, em razão do descumprimento do exposto no item 11, alínea “g”, do Edital nº 003/2014,

DECIDIU:

DETERMINAR que a Sra. **Ozanei Soares Batista** devolva os valores recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos da Universidade Federal do Amazonas – PPGCTRA/UFAM, na importância de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, em razão do descumprimento do item 11, alínea “g”, do Edital nº 003/2014-RH-INTERIORIZAÇÃO.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro